



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 43/2000
de 07 de julho de 2000

"Denomina "Praça Benedito do Prado" a área de lazer localizada na Rua Dr. Armindo e que inicia na Rua Fernando Marcelino, no Bairro Nogueira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2006
DE 07 DE JULHO DE 2000

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Benedito do Prado" a área de lazer localizada na Rua Dr. Armindo e que inicia na Rua Fernando Marcelino, no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE JULHO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA